



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2019 /2022. De 22 de DEZEMBRO de 2.022.

DISPÕE sobre a abertura de credito adicional suplementar, junto ao orçamento-programa do município.

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Poder executivo fica expressamente autorizado, nos termos da legislação em vigor, a abrir no Orçamento Programa do Município de Pereiras, um crédito adicional, referente a Lei nº 1349/2022 de 22 de Dezembro de 2022, na importância de R\$ 837.026,60 (oitocentos e trinta e sete mil, vinte e seis reais e sessenta centavos), destinado a SUPLEMENTAR as programações orçamentárias abaixo:

1 - Unidade Orçamentária = 02.02.01 = Administração e Finanças
Func. Programática = 04.122.0002.2.003 – Manutenção Administração e Finanças
Categoria Econômica = 33.90.93.00 – Indenizações e Restituições
N. Reduzido = 12
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 5.500,00

2 - Unidade Orçamentária = 02.02.02 = Secretaria de Educação 25%
Func. Programática = 12.361.0003.2.011 – Manutenção Ensino Fundamental
Categoria Econômica = 31.90.11.00 – Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil
N. Reduzido = 34
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 620.000,00

Categoria Econômica = 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
N. Reduzido = 35
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 142.000,00

Categoria Econômica = 33.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Física
N. Reduzido = 39
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 500,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Func. Programática = 12.361.0003.2.013 – Transporte de Alunos Ensino Fundamental
Categoria Econômica = 31.90.11.00 – Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil
N. Reduzido = 47
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 33.800,00

Func. Programática = 12.361.0003.2.101 – Programa Desemprego
Categoria Econômica = 33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a P. Física
N. Reduzido = 59
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 10.00,00

3 - Unidade Orçamentária = 02.02.12 = Secretaria M. Assistência Social
Func. Programática = 08.243.0010.2.056 – Manutenção Conselho Tutelar
Categoria Econômica = 33.90.34.00 – Outras Desp. Pessoal Decor. Terceir. Mão Obra
N. Reduzido = 1131
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 1.600,00

Func. Programática = 08.333.0010.2.059 – Programa de Desemprego
Categoria Econômica = 33.90.46.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
N. Reduzido = 1150
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 23.626,60

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do presente crédito, de que trata o art. 1º, serão atendidos conforme abaixo:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – TESOURO – na importância de R\$ 695.550,00, nos termos do inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – na importância de R\$ 141.476,60, nos termos do inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, junto às programações orçamentárias abaixo:

1 - Unidade Orçamentária = 02.02.01 = Administração e Finanças
Func. Programática = 04.122.0002.2.003 – Manutenção Administração e Finanças
Categoria Econômica = 33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica
N. Reduzido = 10
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

2 – Unid.Orçamentária = 02.02.03 – Secretaria da Cultura e Turismo
Func. Programática = 13.392.0005.2.024 – Manutenção da Cultura
Categoria Econômica = 31.90.11.00 – Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil
N. Reduzido = 103
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 9.400,00

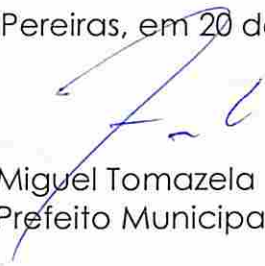
3 - Unidade Orçamentária = 02.02.12 = Secretaria M. Assistência Social
Func. Programática = 08.243.0010.2.056 – Manutenção Conselho Tutelar
Categoria Econômica = 33.90.36.00 – Outras Serv. De Terceiros – P. Física
N. Reduzido = 266
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 13.850,00

Func. Programática = 08.333.0010.2.059 – Programa de Desemprego
Categoria Econômica = 33.90.46.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
N. Reduzido = 275
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 18.226,60

Art. 3º - Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA, LDO e LOA, em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pereiras, em 20 de dezembro de 2022.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete.